



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 7.201,71 (SETE MIL E DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), conforme a Lei nº 6.958 de 27 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 7.201,71 (SETE MIL E DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para manutenção do transporte escolar, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	339030000000	Material de Consumo	1201	28820	R\$ 7.201,71
TOTAL					R\$ 7.201,71

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 1201 -FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal